

AUTOS DO PROCESSO Nº 1.031.253 - 2017 (DENÚNCIA)

Tratam os autos de Denúncia apresentada por Nilson Lopes de Melo Filho, em face do Processo Licitatório 1668/2017, Edital 071/2017 – Pregão Presencial, instaurado pela Prefeitura Municipal de Guidoal. Em síntese, o denunciante alegou a existência de cláusulas restritivas e desnecessárias, além da falta de indicação de parcela de maior relevância para fins de apresentação de atestados técnicos. Por fim, indicou a necessidade de adoção por parte desta Casa de medidas acautelatórias, notadamente a suspensão do certame.

Manifesto-me de acordo com o relatório elaborado por esta Unidade Técnica, Peça nº 79.

Concluída a análise inicial por esta Coordenadoria, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas, conforme despacho (peça nº 72).

1ª CFOSE/DFME, 25 de junho de 2021.

Douglas Emanuel N. de Oliveira
Coordenador da 1ª CFOSE
TC 3274-1
(assinado digitalmente)